

03	LEVE ENGENHARIA LTDA	33.448.704/0001-80
04	MIRANTELLI CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA	19.609.210/0001-00
05	NOGUEIRA GUIMARAES - APOIO ENGENHARIA LTDA	44.434.612/0001-68
06	ELITE IMOVEIS LTDA	15.634.950/0001-45
07	A B BOENO ENGENHARIA LTDA	39.382.322/0001-88
08	CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA	53.899.705/0001-59
09	D`LUX PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA	42.009.333/0001-21
10	META PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45.204.244/0001-24
11	GERAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	06.332.201/0001-72
12	M E MIOKI	24.745.979/0001-95
13	THAYNA DINIZ UHLICKCOSTA ENGENHARIA-ME	35.589.523/0001-08
14	ECCOS ASSESSORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	11.059.365/0001-08
15	M.M GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP	19.119.408/0001-05

ARQUITETURA

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	34.650.363/0001-94
02	JUNIOR MOREIRA DE SOUZA	35.107.332/0001-54
03	ELLEN DO NASCIMENTO CUNHA SANTIAGO	32.533.494/001-66

NÃO CREDENCIADA: nenhuma. Mais Informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala da CPL na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, situada a Rua Finlândia s/n, Bairro Maria Joaquina I, Pontal do Araguaia-MT, no horário: 08h:00min às 13h:00min.

Pontal do Araguaia-MT, 26 de Agosto de 2025.

Luciana Ferreira Leal

Agente de Contratação

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do PROCESSO ADMINISTRATIVO – 000043/25 MODALIDADE – DISPENSA, tendo por OBJETO – AQUISIÇÃO DE FRANGO CAPIRA INTEIRO ABATIDO, RESFRIADO OU CONGELADO: FRIFRANGO DO VALE LTDA. No valor global de R\$ (60.954,30)

sessenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos.

Adelcino Francisco Lopo

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 13/2025

Pontal do Araguaia MT, 26/08/2025.

RESOLUÇÃO 13/2025

“Dispõe Sobre Aprovação do Plano de Aplicação de recursos acumulados no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercicios2025/FNAS, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, CMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a lei 1282, de 12 de fevereiro de 2025, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 26 de Agosto de 2025, registrada sob a ata nº137;

CONSIDERANDO:

O Plano de Aplicação de recursos acumulados no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercicios2025/FNAS

RESOLVE:

ART 1º: Aprovado o Plano de Aplicação de recursos acumulados

no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercicios2025/FNAS, nas ações, ação1: Montagem de Laboratório de Informática do PAIF ação2: manutenção dos serviços socioassistenciais, ação3: Renovação dos equipamentos de informática da equipe técnica, Ação4: Capacitações do controle Social/Contador/Equipe técnica, Ação5: Comemoração do mês das crianças do serviço de convivência e fortalecimento.

ART 2º: Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Lucieny Aires Lima Trindade

**Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social-
CMAS**

PORTARIA Nº 289/GP/2025

PORTARIA Nº 289/GP/2025 Em 26 de Agosto de 2025.

“Dispõe sobre Homologação da Resolução nº 13/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resolução nº 13/2025, de 26 de agosto de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de Agosto de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal